

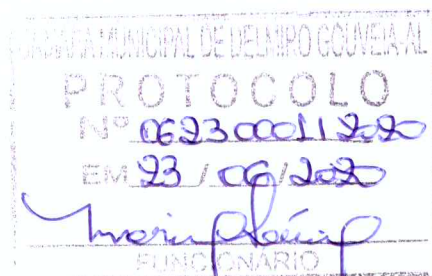
EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA – AL

OK

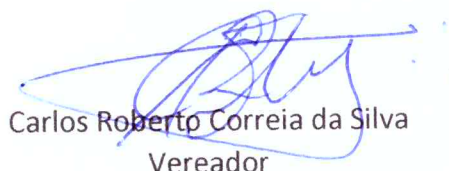
CARLOS ROBERTO CORREIA DA SILVA, Vereador por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne a efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente à indenização de que trata a Lei Municipal n.º 1.115/2015, alterada pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, referente ao mês de junho deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento



Delmiro Gouveia, junho de 2020


Carlos Roberto Correia da Silva
Vereador



Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

CGC.12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2020

NOME: CARLOS ROBERTO CORREIA DA SILVA

MÊS: JUNHO/2020

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
17.06.2020	Nota Fiscal Avulsa n.º 21498	Serviços Prestados de Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 2.500,00
17.06.2020	Nota fiscal n.º 21496	Serviços prestados com publicações e publicidades das atividades do parlamentar	R\$ 1.500,00
22.062020	Nota fiscal n.º 000000152	Despesas com materiais de expediente	R\$ 156,00
25.06.2020	Faturas OI, VIVO e Tim	Despesas com telefone do parlamentar	R\$ 344,95
		Total de despesas	R\$ 4.500,95
		Total a ser restituído da verba de gabinete	R\$ 4.500,95